



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2023

DECRETO Nº 27 , DE 24 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.223

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$239.850,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			239.850,00
02	10	00	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação-FUNDEB
743	12.361.0010.1053.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	239.850,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		239.850,00
	Fontes de Recurso	
	542 00	239.850,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI, 24 de abril de 2023


DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
064.836.203-57